



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE 2025

Autor: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

"Indica ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e à Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de realização da limpeza no entorno da Escola Municipal 12 de Outubro, execução de manutenções no prédio escolar e realização de patrulhamento na estrada de acesso à unidade, visando garantir segurança, salubridade e melhores condições de acesso à comunidade escolar."

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística DEMIS ROGÉRIO, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e à Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de realização da limpeza no entorno da Escola Municipal 12 de Outubro, execução de manutenções no prédio escolar e realização de patrulhamento na estrada de acesso à unidade, visando garantir segurança, salubridade e melhores condições de acesso à comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir condições adequadas de segurança, salubridade e acesso à comunidade escolar da Escola Municipal 12 de Outubro, cuja estrutura e vias de acesso apresentam necessidades urgentes de intervenção.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A limpeza do entorno é fundamental para prevenir o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para um ambiente mais seguro e agradável para estudantes, professores e demais servidores. Tal medida está em consonância com os princípios da saúde pública e prevenção de riscos ambientais, conforme preconizam normativas sanitárias e educacionais.

As manutenções no prédio, por sua vez, são imprescindíveis para assegurar que a estrutura física da escola ofereça condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Ambientes escolares bem conservados impactam diretamente na qualidade do ensino, no bem-estar dos alunos e profissionais, e atendem ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei 9.394/96), que estabelece ser responsabilidade do poder público garantir infraestrutura apropriada às instituições de ensino.

Por fim, o patrulhamento da estrada de acesso é medida necessária para assegurar o deslocamento seguro dos estudantes, especialmente em períodos chuvosos, quando buracos, erosões e desniveis dificultam a passagem de veículos escolares e da comunidade em geral. A adequada trafegabilidade da via contribui para reduzir atrasos, faltas e riscos de acidentes, resguardando o direito constitucional à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade das intervenções solicitadas, considerando que tais ações representam benefícios diretos à comunidade escolar e ao desenvolvimento educacional do município. Assim, espera-se a pronta atenção do Executivo e das Secretarias competentes para a efetivação das melhorias elencadas.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 18 de novembro de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE46-C36F-C66C-026E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 18/11/2025 11:44:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/11/2025 às 12:45 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/AE46-C36F-C66C-026E>